

**Portaria Nº 01021861 de 19 de Janeiro de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 92009432, para, em razão de Férias no período de 05 de Janeiro de 2026 a 19 de Janeiro de 2026, substituir **LUZIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74002896, no cargo Coordenador III, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH3.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 003/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre 2026.1, para o Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos Territoriais (PROET), ofertado pelo Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), *Campus I* da UNEB, em Salvador, no período de 30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 003/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>. **AVISO Nº 004/2026** - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2026.2 do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus V* da UNEB, em Santo Antônio de Jesus, no período de 02 de fevereiro a 11 de maio de 2026, conforme especificado no Edital. O EDITAL nº 004/2026 está disponível em <http://www.editais.uneb.br>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 20 de janeiro de 2026.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****RESOLUÇÃO CONSU Nº 012 / 2026**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3500.2025.0051608-09	Huda da Silva Santiago	71652776-6	16/12/2025

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Reitoria, 20 de janeiro de 2026.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora e Presidente do CONSU**

**Portaria Nº 01027010 de 20 de Janeiro de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71514970	ELCIENE RIZZATO AZEVEDO	16.08.2020/15.08.2025	25.02.2026	25.05.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01026993 de 20 de Janeiro de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001265	ANA REGINA MESSIAS	03.01.2000/02.01.2005	02.02.2026	03.03.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 01027013 de 20 de Janeiro de 2026**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71288381	ANA VERENA FREITAS PAIM	26.08.2006/25.08.2011	25.02.2026	23.03.2026

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**1º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público destinado à carreira de Magistério Superior na classe de Auxiliar - Edital nº 01/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) na edição de 04 de setembro de 2025, erratas publicadas no D.O.E. de 11/09/2025, 18/10/2025, 13/12/2025, homologado pela Portaria nº 007/2026, publicada no D.O.E. de 14 de janeiro de 2026, convoca os candidatos abaixo relacionados nas Tabelas 01, 02 e 03 para a entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2026, exceto sábados, domingos e feriados, das 08h30 às 11h, no Campus Universitário, no prédio da Administração Central da UEFS, Ala A, Térreo, sala anexa da PPPG.

**TABELA 01 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM AMPLA CONCORRÊNCIA**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DCBIO	ZOOTECNIA	40	01	BÁRBARA LOUISE PACHECO RAMOS	1º
DCHF	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	40	01	ALEXANDRE ZIANI DE BORBA	1º
	FUNDAMENTOS E PSICOLOGIA GERAL		01	LUCAS RIBEIRO ROCHA	1º
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E DO TRABALHO		01	AMANDA DIAS DOURADO	1º
	PSICOLOGIAS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS		01	LUANNA DEL CARMEN BARBOSA MATTANÓ	1º
DEDU	METODOLOGIA DE ENSINO E ESTÁGIO CURRICULAR EM EDUCAÇÃO FÍSICA	40	01	MOISES HENRIQUE ZEFERINO ALVES	1º
	PRÁTICA DE ENSINO EM MATEMÁTICA		01	SALVADOR CARDOSO SILVA MUNIZ	1º
DEXA	PROGRAMAÇÃO E ENGENHARIA DE SOFTWARE	40	01	LARISSA ROCHA SOARES BASTOS	1º
	QUÍMICA GERAL E QUÍMICA ORGÂNICA		01	IVA SOUZA DE JESUS	1º
DLA	LIBRAS - NOÇÕES BÁSICAS	40	01	EMANUELLE REISURREIÇÃO SANTOS CARNEIRO DANTAS	1º
	LÍNGUA E LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA		01	LUANA LISE CARMO DA SOLIDADE	1º
DSAU	ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	40	01	AMANDA MARIA VILLAS BÔAS RIBEIRO	1º
DTEC	GEOTECNIA E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	40	01	MANOEL LEANDRO ARAÚJO E FARIAS	1º
	SANEAMENTO AMBIENTAL E INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS PREDIAIS		01	TIAGO LIBERALESSO	1º

**TABELA 02 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATO(S) NEGRO(S)**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA NEGRO NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA NEGRO	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DSAU	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	40	01	MARIA DO CARMO VASQUEZ FERNANDES BASTOS NAGAHAMA	1º	1º	2º

DSAU	SAÚDE COLETIVA - ODONTOLOGIA	01	MÉRCIA SACRAMENTO DOS SANTOS	1º	4º	8º
DCIS	DIREITO CONSTITUCIONAL/ TEORIA DO ESTADO/ TEORIA DO DIREITO	01	LUCIANO SANTANA PINHEIRO	1º	10º	2º
DCBIO	BIOLOGIA CELULAR E GENÉTICA	01	KERCIA PINHEIRO CRUZ	1º	11º	4º
DTEC	CONSTRUÇÃO CIVIL	01	SUÂNIA FABIELE MOTTINHO DA SILVA	1º	16º	6º
DCBIO	BIOLOGIA E EDUCAÇÃO	01	ROBERTO DE BARROS SILVA	1º	18º	4º

**TABELA 03 - CANDIDATO(S) CONVOCADO(S) EM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO / COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGA	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO - VAGA RESERVADA PARA PcD NO COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO GERAL - VAGA RESERVADA PARA PcD	CLASSIFICAÇÃO NA AMPLA CONCORRÊNCIA
DEDU	METODOLOGIA E PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	40	01	LENIARA DA CONCEIÇÃO SILVA	1º	2º	13º

**Feira de Santana, 20 de janeiro de 2026.**
**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

**ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO:** a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/>; Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>; Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa); Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>. Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. w) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); x) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: • Hemograma; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); • Raio X do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); • PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); • Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); • Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); • Audiometria (apenas para admissão de professores). OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados. 2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame. 3. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade

Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: • Ficha Cadastral para Admissão; • Declaração de Bens; • Declaração de crimes e penalidades; • Declaração de Relação de Parentesco; • Termo de Compromisso.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE PORTARIA UESB

**Nº. 025, de 20 de janeiro de 2026** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições das Resoluções Consepe nº 37/2008 e nº 50/2023, bem como dos Editais Uesb dos processos seletivos do Concurso Vestibular Uesb e SISU, para ingresso em 2026, em particular aos dispositivos referentes às vagas dos cursos de graduação regulares e presenciais da Uesb reservadas à população negra, e considerando, ainda, o disposto na Portaria Uesb nº 033/2025, que estabeleceu o regulamento próprio para as Comissões de Heteroidentificação e para a Comissão Recursal de Heteroidentificação, conforme consta no Processo SEI nº 072.4137.2025.0001289-11, RESOLVE Art. 1º DESIGNAR os integrantes abaixo relacionados, servidores e estudantes desta instituição, bem como pessoas da comunidade externa à Uesb, nos termos da Portaria Uesb nº 033/2025, para compor as Comissões regulares de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de proceder, em qualquer um dos três campi, a avaliação fenotípica dos candidatos classificados para acesso aos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, nas vagas reservadas à população negra, por meio dos resultados do Concurso Vestibular Uesb ou do Sistema de Seleção Unificado - Sisu, divulgados através da publicação de editais específicos ao longo do ano de 2026, conforme estabelecido no art. 1º, alínea "a", da Resolução Consepe nº 37/2008, e nos arts. 8º, 9º, 10º, 11 e 13 da Resolução Consepe/Uesb nº 50/2023. I - Comissão Regular Titulares: 1. Ana Clara de Souza Borges, estudante da Uesb, CPF 037.1\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 2. Ana Katherine Souza de Jesus, estudante da Uesb, CPF 093.4\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 3. Beatriz Silva Rocha, estudante da Uesb, CPF 043.1\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 4. Caio Vinicius Sena Souza, membro externo, CPF 057.8\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 5. Caroline Santos Santana, servidora técnica, matrícula nº 92.131010; 6. Cinthia de Oliveira Soares, membro externo, CPF 818.2\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 7. Clarice de Jesus Santos, estudante da Uesb, CPF 866.3\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 8. Cristiane Domingues Santos Teixeira, servidora técnica, matrícula nº 92.148329; 9. Cristiane Patrícia de Oliveira, servidora docente, matrícula nº 72.537478315; 10. Dailza Araújo Lopes, servidora docente, matrícula nº 92.081.638; 11. Daniela Oliveira Santana Santos, servidora técnica, matrícula nº 92.128686; 12. Edmacy Quirina de Souza, servidora docente, matrícula nº 72.421574; 13. Fabiana Carvalho Ferreira, estudante da Uesb, CPF 076.7\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 14. Fabiana Roza Reis Novais, servidora técnica, matrícula nº 72.492959; 15. Gardênia Oliveira Muniz, servidora técnica, matrícula nº 92.129375; 16. Genice Portugal Santos Miranda, servidora técnica, matrícula nº 74561603; 17. Jerusa Silva dos Santos, servidora técnica, matrícula nº 72.491608; 18. José Walter Sampaio Souza, servidor técnico, matrícula nº 72.546023; 19. Juliana de Jesus Viana Barreto, membro externo, CPF 106.0\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 20. Juliane Freire dos Santos, servidor técnico, matrícula nº 92.132601; 21. Keren Hapuc Vieira de Jesus, estudante da Uesb, CPF 055.0\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 22. Luciano Medina Souza de Jesus, membro externo, CPF 014.1\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 23. Mainara Mizzi Rocha Frota, servidora docente, matrícula nº 72593275; 24. Manoelito Ferreira Silva Junior, servidor docente, matrícula nº 92.081139; 25. Maria Beatriz Silva, membro externo, CPF 082.5\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 26. Maria das Dores Cardoso Barbosa, membro externo, CPF 012.1\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 27. Marília do Amparo Alves Gomes, servidora técnica, matrícula nº 92.129240; 28. Nadja Ferreira Rabelo Melo, servidora docente, matrícula nº 72.439201; 29. Nubia Regina Moreira, servidora docente, matrícula nº 72.3680834; 30. Paula Maria da Silva Chaves, estudante da Uesb, CPF 859.0\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 31. Roquelina Santana, servidora técnica, matrícula nº 72.000270; 32. Sabryna Couto Araujo, servidora técnica, matrícula nº 92.129366; 33. Sílvia Machado Almeida, servidora técnica, matrícula nº 72.571459; 34. Tatyana de Aquino Moura de Carvalho, servidora técnica, matrícula nº 72.546904; 35. Willian Falcão Lopes, servidor docente, matrícula nº 92.083098; Suplentes: 1. Ana Patrícia Cruz de Carvalho, servidora técnica, matrícula nº 72.5452229; 2. Angela Maria Lima de Gouvea, estudante da Uesb, CPF 010.0\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 3. Dilma Novais Viana Lima, estudante da Uesb, CPF 008.8\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 4. Heberson Sousa Silva, estudante da Uesb, CPF 578.3\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 5. Helena Rachel da Mota Araujo, servidora docente, matrícula nº 92.081739; 6. Jéssica Santos de Azevedo, membro externo, CPF 063.5\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 7. José Valdir Jesus de Santana, servidor docente, matrícula nº 72.433516; 8. Karolyne Alcântara Profeta, servidora técnica, matrícula nº 92.128778; 9. Maisa Oliveira Melo Ferraz, servidora técnica, matrícula nº 72.446.027. 10. Paula Lacerda Pio Flores, servidora técnica, matrícula nº 72.5537485; 11. Sara De Jesus Santos, estudante da Uesb, CPF 079.0\*\*.\* \*\*.\* \*\*; 12. Wilson Moura Silva Filho, servidora técnica, matrícula nº 723088838; II - Comissão Recursal Titulares: 1. Emili Almeida da Conceição, servidora docente, matrícula nº 92.092889; 2. Siméia Oliveira Nunes Bezerra, servidora técnica, matrícula nº 92.128502; 3. Thais Rithielli Silva Vasconcelos, membro externo, CPF 033.4\*\*.\* \*\*.\* \*\*; Suplentes: 1. Antônio Carlos Santos Silva, servidor docente, matrícula nº 72.650072; 2. José Miranda Oliviera Júnior, servidor docente, matrícula nº 92.081054; 3. Maria da Paixão Rocha Luz, servidora técnica, matrícula nº 72.309669; 4. Maria Vitória Silva Paiva, membro externo, CPF 125.6\*\*.\* \*\*.\* \*\*; Art. 2º Para avaliação fenotípica e validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra nos cursos regulares e presenciais de graduação da Uesb, as Comissões de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação seguirão o regulamento estabelecido através da